



PORTARIA Nº 211, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Cria e nomeia os membros da Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão - CGEP, no âmbito da Administração Municipal de Couto Magalhães/TO, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto nos arts. 42 a 45 da Lei Municipal nº 342, de 30 de outubro de 2025,

Considerando o que dispõe o art. 43, §1º, da referida Lei nº 342/3025, que trata da constituição da Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão - CGEP;

Considerando que a referida comissão é a responsável para realizar e avaliar os requerimentos de progressão funcional (Horizontal e Vertical) de todos os servidores efetivos do município de Couto Magalhães, incluindo servidores do Quadro Geral, Saúde e do Magistério;

Considerando os termos das leis municipais nº. 340/2025 (PCCR do Magistério) e a lei municipal nº. 341/2025 (PCCR da Saúde);

Considerando que a referida Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão - CGEP, tem atribuições para aplicar a avaliação de desempenho dos servidores efetivos do Quadro Geral, Saúde e do Magistério;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão - CGEP, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, com a finalidade de aplicar, instruir, acompanhar e julgar os processos relacionados à avaliação de desempenho e evolução funcional dos servidores públicos municipais efetivos, nos termos das Leis Municipais nº 342/2025 (Quadro Geral), Lei nº. 340/2025 (PCCR do Magistério) e Lei nº. 341/2025 (PCCR da Saúde);

Art. 2º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão - CGEP será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo:

Cleudiane Alves Medrado, indicação do Poder Executivo;

1. **Roni Pereira da Silva**, indicação dos servidores.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1. **Bárbara Helen Lopes da Silva**, indicação do Poder Executivo;

2. **Errsylene Aires Pereira de Oliveira Rodrigues**, indicação dos servidores.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

1. **Márcia Cléia Rocha Barbosa**, indicação do Poder Executivo;

2. **Hilda Lopes Germano**, indicação dos servidores.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1. **Jaisson Soares Ferreira**, indicação do Poder Executivo;



2. **Arthur Marcos Moreira da Silva**, indicação dos servidores.

Art. 3º Ficam designadas as servidoras:

I- **Cleudiane Alves Medrado**, como Presidente da Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão - CGEP.

II- **Bárbara Helen Lopes da Silva**, como Secretária da Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão - CGEP.

Art. 4º Compete à Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão - CGEP:

I - aplicar a avaliação de desempenho dos servidores;

II - instruir e acompanhar os processos de evolução funcional;

III - julgar os recursos interpostos contra os resultados da avaliação de desempenho.

Art. 5º A participação dos membros na Comissão é considerada de interesse público relevante e não será remunerada, conforme § 4º do art. 43 da Lei nº 342/2025.

Art. 6º A Comissão atuará em relação a todos os servidores públicos municipais, ainda que integrantes de Planos de Cargos e Carreiras específicos, dentre eles os servidores do quadro da Saúde e do Magistério.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES/TO, 19 de novembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL
Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e76a2c-19112025164618**